



**ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER LEGISLATIVO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
Gabinete Dep. Marcius Machado**

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DE SANTA CATARINA

INDICAÇÃO

Sugere ao Governador do Estado e, por meio deste, à Secretária de Estado da Saúde adesão ao projeto *Capoterapia para mulheres - transformando vidas*, com o objetivo de capacitar mulheres em situação de vulnerabilidade para a inclusão no mercado de trabalho como capoterapeutas.

O Deputado que esta subscreve, com amparo no art. 205 do Regimento Interno, e considerando que:

- o Instituto Brasileiro de Capoterapia (IBC) tem por finalidade a promoção de educação, qualificação profissional, cidadania, lazer, cultura, saúde gratuita, qualidade de vida, bem-estar, defesa dos direitos dos cidadãos, e realização de ações no desenvolvimento sustentável com interface na ética, na paz, nos direitos humanos, na democracia e em outros valores universais;

- a inspiração para a Capoterapia surgiu em 1998 com o *projeto Capoeira para todos*, implantado em cidades-satélites do Distrito Federal, que tem como objetivo geral contribuir para a inclusão das mulheres no mercado de trabalho e para o fortalecimento do empoderamento feminino por meio da oferta de cursos de formação de instrutoras de Capoterapia;

- o Instituto Brasileiro de Capoterapia (IBC), por meio do projeto *Capoterapia para mulheres - transformando vidas*, e da Secretaria da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos, do Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos (MMFDH), oferece curso de capacitação em Capoterapia para moradoras do Distrito Federal que se encontram em situação de vulnerabilidade social, sem distinção de classe social, etnia, religião e/ou sexualidade;

- o Projeto objetiva também consolidar a prática da Capoterapia como política pública, contribuir para diminuição das desigualdades sociais, permitir uma maior interação e inclusão social e possibilitar uma transformação social;

- embora a participação feminina no mercado de trabalho tenha aumentado significativamente nas últimas décadas, as mulheres ainda desempenham a maior parte do trabalho no cuidado de pessoas e nos afazeres domésticos não remunerados. O problema a ser resolvido é diminuir o desemprego e a desigualdade social das mulheres de baixa renda e minimizar os efeitos negativos da falta de atividade física e, para tal, a Capoterapia tem se mostrado uma ferramenta altamente competente; e

- o IBC mostra interesse em firmar parcerias, visto que o Projeto é relevante no combate ao desemprego, bem como proporciona atendimento àquelas que estão em situação de vulnerabilidade, estimulando a superação de barreiras sociais e demonstrando a importância da mulher na comunidade,

requer seja encaminhada ao Governador do Estado e, por meio deste, à Secretária de Estado da Saúde, a seguinte **Indicação**:

"A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina encaminha proposição do Deputado Marcius Machado, que sugere a Vossa Excelência a adesão ao projeto *Capoterapia para mulheres - transformando vidas*, com o objetivo de capacitar mulheres em situação de vulnerabilidade para a inclusão no mercado de trabalho como capoterapeutas. Atenciosamente, Deputado Mauro de Nadal - Presidente"

Sala das Sessões,

Deputado Marcius Machado



ELEGIS
Sistema de
Processo
Legislativo
Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **Marcus
da Silva Machado**, em 06/03/2023, às 17:48.
